CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
01/12/22

PORTARIA Nº 049/2022

Concede 05 (cinco) meses de férias-prêmio à servidora Rosimary Gomes Rodrigues.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o **Vereador Eldir José Batista,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 3.597 de 15/04/2021, considerando o atestado subscrito pela Assessora de Recursos Humanos da instituição, Sra. Juliana Fernandes, de que a servidora tem 11 (onze) meses de férias-prêmio para usufruir, referentes ao período de março/1999 a fevereiro/2019, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora efetiva, Sra. Rosimary Gomes Rodrigues, com base no art. 55 da Lei Municipal 1.812, de 29 de abril de 1992, 05 (cinco) meses de férias-prêmio, a serem usufruídas de 1º (primeiro) de dezembro de 2022 a 30 (trinta) de abril de 2023.

Art. 2º. O período mencionado no art. 1º desta Portaria deverá ser deduzido do saldo de meses de férias-prêmio a que tem direito o servidor, para o que deverá ser feita a respectiva anotação em sua pasta pessoal, consignando-se expressamente os meses remanescentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Pedro Leopoldo, 01 de dezembro de 2022.

Eldir José Batista
PRESIDENTE